

**Infância, Raça e Classe Social: As Políticas de Assistência a Menores no Brasil (1920-1960)**

*Childhood, Race, and Social Class: Policies for Minors in Brazil (1920-1960)*

*Infancia, Raza y Clase Social: Políticas de Asistencia a Menores en Brasil (1920-1960)*

Fabiola Amaral Tomé de Souza\*

<https://orcid.org/0000-0002-2048-4968>

RESUMO: O presente artigo objetiva analisar as ações e os discursos em relação à assistência social da população infanto-juvenil na primeira metade do século XX, na qual podemos observar a construção da categoria “menor”. A partir de um estudo baseado em fontes documentais e em uma importante bibliografia sobre raça e pós-abolição, trabalhismo e institucionalização do atendimento ao menor, pretende-se discutir a questão de raça e classe em relação ao menorismo e à criminalidade. Analisar a visão higienista da época e a implantação de um ideário do saneamento moral, focalizando nos grupos com risco social, nesse caso os menores que, de acordo com as fontes pesquisadas, precisariam, de alguma forma, ser protegidos e amparados para uma profilaxia urbana e não causar nenhum problema para a sociedade, incluindo nessas ações o recolhimento dessas crianças e adolescentes a instituições ligadas ao SAM – Serviço de Assistência a Menores.

Palavras-chave: raça e classe, menorismo e institucionalização do menor.

ABSTRACT: This article aims to analyze the actions and discourses in relation to social assistance for children and adolescents in the first half of the 20th century, in which we can observe the construction of the “minor” category. Starting from a study based on documentary sources regarding an important bibliography on race and post-abolition, labor and institutionalization of care for minors, we intend to discuss the issue of race and class in relation to minorism and criminality. Analyze the hygienist view of the time and the implementation of an ideal of moral

---

\* Doutora em História pela UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Mestra em História Social pela USS - Universidade Severino Sombra - Bolsista CAPES. Graduada em História Licenciatura pelo Centro Universitário de Barra Mansa (2007). É, também, pesquisadora do Núcleo de Estudos da Política e História Social e Grupo de Estudos Mundos do Trabalho e o Pós Abolição da UFRRJ. Pesquisadora do Observatório da Educação Superior do UniFOA. Atualmente é Professora Assistente do UNIFOA - Centro Universitário de Volta Redonda - RJ. Fabiola\_tome@hotmail.com

sanitation, focusing on groups at social risk, in this case Theo minors who, according to the researched sources, would somehow need to be protected and supported to improve hygiene in cities and did not cause any problem for society, including in these actions the collection of these children and adolescents to institutions linked to the SAM – Assistance Service for Minors.

Keywords: race and class, minorism, institutionalization of the minor.

RESUMEN: El presente artículo tiene como objetivo analizar las acciones y discursos relacionados con la asistencia social a la población infantil y juvenil en la primera mitad del siglo XX en Brasil, donde se puede observar la construcción de la categoría “menor”. A través de un estudio basado en fuentes documentales y una bibliografía relevante sobre raza, posabolición, trabajo e institucionalización de la atención al menor, se pretende abordar la cuestión de la raza y la clase en relación con el menorismo y la criminalidad. Se analiza la visión higienista de la época y la implementación de un ideal de saneamiento moral, centrándose en los grupos en riesgo social, en este caso, los menores que, según las fuentes investigadas, necesitaban ser protegidos y respaldados de alguna manera para la profilaxis urbana, evitando así que causaran problemas a la sociedad. Esto incluye acciones como el internamiento de estos niños y adolescentes en instituciones vinculadas al SAM - Servicio de Asistencia a Menores.

Palabras clave: raza y clase, menorismo e institucionalización del menor.

### Como citar este artigo:

Souza, Fabiola Amaral Tomé de. “Infância, Raça e Classe Social: As Políticas de Assistência a Menores no Brasil (1920-1960)”. *Locus: Revista de História*, 30, n. 1 (2024): 175-200.

\*\*\*

### Introdução

Este artigo tem como finalidade examinar as iniciativas e os discursos concernentes à assistência social direcionada ao público infanto-juvenil na primeira metade do século XX, período no qual se observa a formação da categoria menor. Mediante a análise de fontes documentais e um extenso referencial bibliográfico sobre raça e pós-abolição, trabalhismo e a institucionalização do cuidado aos menores, busca-se explorar as intersecções de raça e classe no contexto do menorismo e da criminalidade. Será discutida a perspectiva higienista da época e a adoção de uma ideologia de saneamento moral, concentrando-se nos grupos socialmente vulneráveis, especialmente os menores.

A análise é relevante, visto que as crianças nascidas em situação de pobreza e/ou em famílias com dificuldades de criarem seus filhos ou os adolescentes que praticavam atos contra a

lei e a “ordem” tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãs ou abandonadas (Rizzini e Rizzini 2004, 13). O atendimento de crianças e adolescentes pobres ou em conflito com a lei existiu, desde o século XIX, no estado brasileiro, mas não era uma política do Estado até a quarta década do Séc. XX.

A assistência dada no final do século XIX mantinha os moldes da caridade do século anterior, abrigando crianças e adolescentes, em locais organizados e mantidos por particulares sem uma organização técnica que garantisse proteção, educação e dignidade para os abrigados, mesmo havendo clamores de elementos da sociedade para a especialização do atendimento.

Já nas primeiras décadas do século XX, a preocupação com as crianças e adolescentes baseava-se na preocupação com o desenvolvimento do país. O Brasil passava por diversas alterações no cenário político, econômico e social, pós-Proclamação da República e pós-abolição, assim como a entrada de imigrantes no país, promovendo um aumento no contingente de homens, mulheres e crianças nos centros urbanos (Rizzini 2004, 23).

As cidades cresceram rapidamente incentivando o interesse de especialistas em compreender as mudanças produzidas pelo desenvolvimento industrial. A industrialização proporcionou,

transformações tecnológicas, econômicas e demográficas, novos conceitos, valores e subjetividades inseria-se em inquietações eugênicas que pregavam que sua população deveria ser de gente saudável e, para que o Brasil pudesse se tornar uma grande nação, era preciso criar mecanismos de regulação social, principalmente para dar conta das “classes inferiores” e “portadoras de degenerescências”, cujos problemas eram de ordem social e moral. De acordo com os preceitos eugênicos, “Purificando a raça” galgaríamos importantes degraus na “escala evolutiva” (Silva Junior e Garcia 2010, 2).

O pensamento higienista<sup>1</sup> da época implantou um ideário do saneamento moral, com foco em pobres, *menores*<sup>2</sup>, loucos, prostitutas, entre outros que, conforme esses pensadores, precisariam, de alguma forma, serem protegidos e amparados para que melhorassem a higiene nas cidades e não causar nenhum problema para a sociedade (Silva Junior e Garcia 2010, 2). Neste momento, os discursos sobre a infância eram especificamente discursos de prevenção e profilaxia (Rizzini e Rizzini 2004).

---

<sup>1</sup> O higienismo brasileiro pode ser definido como o estabelecimento de normas e hábitos para conservar e aprimorar a saúde coletiva e individual. Contudo, foi um movimento complexo visto sua generalidade difusa e heterogênea, tanto no âmbito político quanto no científico. O “movimento higienista” era altamente heterogêneo sob o ponto de vista teórico (nos seus fundamentos biológicos e raciais) e ideológico (liberalismo e antiliberalismo). Sobre isso ver: Hochman 2012. Pilotti e Rizzini 2007. Junior 2007, 5-12.

<sup>2</sup> É importante informar ao leitor que utilizei a terminologia “menor” encontrada nas fontes documentais desta pesquisa, contudo é importante salientar que não é o nosso entendimento sobre as crianças e adolescentes. Para um melhor entendimento disto escolhi trabalhar com essa categoria de forma destacada para evitar uma possível confusão do leitor entre fontes e análises.

O higienismo e a eugenia no Brasil no início do século XX estavam intimamente relacionados, ambos fundamentados na crença de que a saúde pública e a higiene eram essenciais para a melhoria da “qualidade” da população. Enquanto o higienismo focava na prevenção de doenças e na promoção de práticas saudáveis através de medidas de saneamento e educação sanitária, a eugenia utilizava esses mesmos princípios com o objetivo de melhorar geneticamente a população (Alves & Pizolati 2019). Essa intersecção é evidente na forma como médicos e sanitaristas da época, como Belisário Penna, advogavam por uma abordagem que combinasse higiene com eugenia, visando a regeneração física e moral da nação. Esse enfoque é detalhadamente discutido por Nancy Stepan em seu livro “The Hour of Eugenics: Race, Gender, and Nation in Latin America” (1991), em que ela analisa como as políticas de higienismo e eugenia se entrelaçavam e influenciavam as políticas públicas em países latino-americanos, incluindo o Brasil. Essa fusão entre higienismo e eugenia moldou significativamente as políticas de saúde pública e educação, promovendo uma visão de que melhorias ambientais e pessoais poderiam contribuir para um futuro mais saudável e “aperfeiçoado” da população (Alves & Pizolati 2019 apud Stepan 1991).

O período compreendido de 1920 a 1960 foi de muitas transformações sociais e políticas no Brasil, como dito anteriormente, afetando as políticas públicas, as visões sociais e as experiências de crianças e adolescentes, especialmente aqueles de origem negra e pobre. Portanto, pensar como as políticas de assistência à infância e juventude no Brasil, nesse período, contribuíram para a perpetuação da desigualdade racial e social, especialmente em relação às crianças e adolescentes negros e pobres é relevante, analisando como as visões sociais e raciais influenciaram essas políticas e como os legados desse período continuam a afetar a sociedade brasileira.

Essas transformações ajudaram a construir o conceito de menor, visto crianças e adolescentes necessitados serem vistos por muitos setores da elite brasileira como um desafio social, cuja resolução era essencial para a afirmação da ordem política republicana emergente, marcada pelo lema “ordem e progresso”. Essas crianças eram frequentemente discutidas em uma variedade de contextos sociais como símbolos de abandono, miséria, desorganização e ameaça à sociedade, sendo alvo de políticas estatais que enfatizavam a necessidade de disciplinar, controlar e educar os menores (Rizzini 2006 e Marcilio 2006).

Conforme Rizzini (2011), a designação ‘menor’ transcende uma mera classificação por idade. Ela identifica uma infância específica, nascida da pobreza e do desamparo, distinta de outros grupos infantis da mesma época, sempre vista com a desconfiança de potencialmente tornar-se corrupta e delinquente. A autora destaca que há uma ambivalência na maneira como essa questão era tratada, em que o menor podia tanto representar a criança carente e merecedora de piedade quanto simbolizar a infância desviante, vista como uma ameaça à sociedade. Essa dualidade é

---

evidente nos documentos daquele período, que retratam a infância como “[...] ora em perigo, ora perigosa” (Rizzini, 2006, 5).

Diante disso, esse artigo possui a finalidade de investigar como as políticas de assistência à infância no Brasil durante as décadas de 1920 e 1960 foram influenciadas por fatores raciais, econômicos e sociais, com foco na experiência das crianças negras e empobrecidas, a fim de compreender como a interseção entre raça, classe e infância impactou a construção das políticas públicas e as experiências destas nesse período.

A análise das políticas de assistência à infância permite uma reflexão mais profunda sobre como a sociedade brasileira percebia e tratava suas crianças. Isso ajuda a contextualizar a história das crianças no Brasil e a examinar como as políticas públicas afetaram suas vidas.

Destarte, esse artigo foi elaborado através de uma abordagem interdisciplinar e multidimensional, combinando elementos da história, sociologia, antropologia e política, enriquecendo o entendimento das políticas sociais e suas implicações em diferentes esferas da sociedade e utilizando diversos documentos históricos, como documentos do Arquivo da Câmara dos Deputados, como legislações e discursos, o Código Penal de 1890, Relatório das Atividades do Exercício de 1942 e 1946 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI), a Revista Brasileira de Cartografia, assim como, obras de autores renomados que pesquisam o tema.

O uso da metodologia do paradigma indiciário, proposto por Carlo Ginzburg (1989), foi central para esta investigação, permitindo a identificação e interpretação de indícios e sinais aparentemente marginais, mas reveladores de dinâmicas sociais e políticas profundas. Dessa forma foi possível identificar padrões, tendências e informações relevantes para o estudo. Isso inclui a análise de discursos e argumentos presentes nos documentos que foram corroborados por análises bibliográficas sobre o tema. O uso das imagens, como fotografias de crianças internadas em instituições de assistência à infância, foi importante, primeiro como evidência histórica e segundo como comprovação do que está ausente nas fontes documentais, como a falta de referências à raça em documentos oficiais. Demonstrando a importância de analisar o silêncio sobre a raça nas políticas de assistência à infância e, sobretudo, como esse fato contribuiu para a manutenção de preconceitos raciais.

Esse texto pretende levar a uma compreensão das raízes históricas das desigualdades raciais nas políticas de assistência à infância, sendo relevante para os debates contemporâneos sobre igualdade e justiça social no Brasil e está dividido em duas partes, sendo que na primeira parte analisaremos a construção do conceito de “menor” no contexto da infância no Brasil, destacando que esse termo não se refere apenas à idade, mas também à falta de direitos e recursos. Essa categorização desigual influenciou as políticas públicas para crianças e adolescentes, com ênfase

---

nas desigualdades de classe e raça. Destacando como a sociedade brasileira foi moldada pela violência, afetando especialmente a população negra e pobre. Já a segunda parte do texto aborda como o termo “menor” estava associado a crianças e adolescentes pobres e negros, refletindo uma perspectiva de classe e raça e que as políticas estatais tratavam esses menores de forma discriminatória, com práticas racistas subjacentes, a partir da análise do discurso do ex-diretor do Serviço de Atendimento a Menores (SAM), Meton de Alencar Neto, em relação às causas da delinquência dos menores, a influência do meio social e as características psicológicas. Destacando o uso de testes de coeficiente intelectual na avaliação dos menores e como isso estava relacionado às ideias racialistas.

Finalmente, que esse diagrama inicial realizado para apresentar o percurso feito neste artigo sirva como convite à leitura.

### **Política menorista**

Ao pensar na construção da narrativa do período estudado acerca da infância, é preciso pensar a categoria menor. Adriana Viana escreveu em sua tese que a construção da terminologia menor desempenha um papel simbólico, ao desagrupar e depois reagrupar certos indivíduos presentes em uma representação coletiva de infância. Analisamos que o termo favorecia a consolidação da desigualdade de acesso e a direitos estabelecidos no período, em decorrência de um processo mais abrangente de hierarquização social (Vianna 1999, 17).

A construção do termo apresenta-se como forma de diferenciar os indivíduos de acordo com os direitos e deveres que eles deveriam possuir ou seriam obrigados a seguir como brasileiros. Observando as principais leis sobre o assunto, chamou-nos a atenção a representação histórica de pensar estes indivíduos a partir de uma idealização menorista<sup>3</sup>. Entendendo o menor não somente como menor de idade, mas como menor em direitos. Dessa forma a relação entre “maiores e menores” era definida pela desigualdade de recursos oferecidos nas mais diversas situações sociais (Vianna 1999, 17).

É importante observar a partir de um enfoque integrado a classificação menor, sendo necessário pensar as questões sobre raça e classe, e que apesar de categorias distintas, sua interação produzem e reproduzem as desigualdades sociais e a desigualdade de oferta de políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes no período.

---

<sup>3</sup> Categoria também pensada por Irene Rizzini, que a partir dessa concepção, analisa o atual processo de criminalização da pobreza, ademais dividindo a política de atendimento à criança em: política para a criança rica e política para criança pobre. Para fins de aprofundamentos a partir da categoria socioeconômica, ver Rizzini e Rizzini 2004.

Um ponto importante, defendido por Adriana Viana, é o termo menor estar, também, relacionado à atuação policial no período, implicando uma forma particular de poder policial que diferenciava os indivíduos e os classificava a partir de critérios próprios do aparelho repressor estatal. Esses indivíduos ou seus representantes legais, no entanto, não possuíam meios para combater essa classificação e as consequências que ela trazia. Isto posto, o poder policial acabava por atribuir um caráter inferiorizado aos responsáveis desses menores, estabelecendo um processo de desautorização destes<sup>4</sup>.

Ressaltam, no plano das ideias, o movimento higienista associado aos médicos e filantropos, o positivismo dos militares, com imperativos de “ordem e o progresso” e a sociologia evolucionista, como determinantes da constituição e da consolidação do espaço social destinado à infância, por meio de mecanismos conhecidos como “escala da moralidade” ou da “profilaxia da criminalidade”, que discriminavam as crianças desvalidas, classificadas como “menores”, daquelas que possuíam infância ou eram parte da infância concebida como produtiva. Essa estratégia estatal prolongou-se nas décadas posteriores e marcou os primeiros passos da infância e juventude como objeto de atenção das instituições do Estado. A matriz que orientou as primeiras intervenções referentes ao público infante-juvenil no início do Brasil republicano expressava um projeto manifesto de proteção à infância que, em última instância, visava mais à defesa da sociedade (Perez e Passone 2010).

A prisão ou detenção do indivíduo era o que o caracterizava como menor, assumindo integralmente outros aspectos da categoria, para além da faixa etária ou aparência.

Sendo assim. É possível pensar como a administração (no sentido do aparato estatal que viabiliza o controle de determinadas populações compreendidas como nacionais); seria capaz de produzir significados e identidades e não apenas de obedecer, sob forma de uma determinada organização burocrática, a significados e identidades que lhe fossem supostamente anteriores (Perez e Passone 2010).

A população infante-juvenil social e economicamente necessitada era associada à uma concepção de risco social e moral para a parcela privilegiada da sociedade, por consequência era necessário um tratamento diferenciado a esses menores, assemelhado ao tratamento dado aos criminosos.

O acirramento das tensões sociais foi acompanhado por uma especialização dos aparatos de controle e vigilância, bem como da profissionalização da polícia das técnicas que lançaram mão, com base no cientificismo da época, na identificação e repressão dos criminosos, a partir do início do século XX (Câmara 2010, 78).

Práticas repressivas, punitivas e autoritárias, com vieses assistencialistas, revitimadoras, estigmatizantes e excludentes eram comuns no período. Não havia o pensamento de promoção da igualdade de condição a todas as crianças e adolescentes, acentuando a desigualdade de tratamento, reforçada pelas decisões discricionárias do poder judiciário e do poder policial (Rizzini e Rizzini 2004).

---

<sup>4</sup> Adriana Viana não propõe que os agentes policiais escolhessem prender pessoas por estereótipo ou condição financeira. A autora cita que tomou essa identificação “como a condição de existência desses menores. Se era possível existir uma unidade para além do estoque de classificações empregadas e das diferentes histórias de vida, é justamente porque a ação policial criava *menores* ao identificar indivíduos dessa forma”. *Op. cit.*, p. 18.



Era corrente, à época, a prisão de crianças que circulassem ociosas pelas ruas, ou as que nelas desenvolvesse ocupações ocasionais, não sendo preciso apresentar motivos que as implicassem legalmente, além da suposta vadiagem que a sua presença na rua representava. A prática da vadiagem equivalia a uma ameaça à moral e aos bons costumes, onde a associação entre ociosidade e indigência, provocada pela miséria dava, como resultado final, os pervertidos morais, capazes de cometer crimes contra a ordem e a propriedade. Transformada em crime, desde a promulgação do Código Criminal de 1890, a vadiagem foi, assim, configurada com o objetivo de prevenir a desordem na cidade (Camara 2010, 55).

É meritório pensarmos de forma mais aprofundada em relação à população infanto-juvenil, analisar transversalmente que a formação da sociedade brasileira foi baseada na violência, com raízes profundas na forma como foi a escravização de africanos e seus descendentes e a dizimação de nativos americanos.

Diante disso, para a organização política construída no Brasil não existia diferenciação entre uma pessoa adulta e uma criança. À população infanto-juvenil negra e pobre dos períodos pré e pós-abolição havia uma diferenciação de tratamento em relação a outras crianças (Faleiros, 1995, 205). “A criança escrava não era, pois, objeto de proteção por parte da sociedade. Sua sina estava traçada como prioridade individual do senhor seu dono, como patrimônio e mão de obra” (Idem, 206).

A população negra estava, no período compreendido entre a abolição e o da experiência democrática, relacionada diretamente ao desenvolvimento político, econômico e estrutural da sociedade brasileira. A vida de negros, no pós-abolição, estava associada à de outros indivíduos que compunham classes e grupos sociais hierarquicamente inferiores. Conseqüentemente, os negros eram submetidos a mesma engenharia de dominação de classe que atingiam outros grupos subordinados. No entanto, estes, também, enfrentavam dificuldades relacionadas à sua condição racial (Hasenbalg 2005, 20).

Sidney Chalhoub (2011) analisou o significado da liberdade para os africanos e os seus descendentes nascidos aqui antes de 1888 e a conceituou como precária, a qual pode, também, ser analisada observando as condições cotidianas em que eles viveram no período pós-Abolição. A quase ausência de trabalhos formais, a não salvaguarda dos direitos civis de negros, assim como a falta de acesso aos direitos e benefícios públicos, como escolarização e saúde de qualidade, foram importantes causas de desigualdade social.

Destarte, Carlos Hasenbalg, defende em sua Tese de Doutorado, que a estratificação racial não é fruto do escravismo, mas sim do racismo e da discriminação que provocam uma “subordinação social de não-brancos e seu recrutamento a posições sociais inferiores” (Hasenbalg 2005).

Esse pensamento racista foi, também, responsável pelas políticas de saúde pública e reforma urbana, como a remoção das favelas, na cidade do Rio de Janeiro, a qual homens, mulheres

---



e crianças negras sofreram negativamente a essas campanhas (Chalhoub 1996). Dessa forma, percebemos que o direito e as instituições brasileiras eram racialmente desiguais no período pré e pós-abolição.

Com a remodelação da cidade do Rio de Janeiro ocorrida no início do Séc. XX não só a grande massa de popular que moravam ou trabalhavam no centro da cidade foram atingidas, mas, também, os moradores dos subúrbios cariocas. Alterando, dessa forma, práticas culturais, econômicas já entranhados nas comunidades que lá estavam estabelecidas antes da reforma (Benchimol 1992, 277).

Existia na proposta e execução da reforma urbana razões sanitárias e políticas/ideológicas, econômicas e fiscais, estas favorecendo a elite e o capital, já que havia a proibição do comércio de rua, com aplicação de multas a quem desrespeitasse essas medidas. Dessa forma a receita do município aumentou e os estabelecimentos comerciais passaram a vender mais (Benchimol 1992, 278).

Para isso, reformas foram concebidas visando a efetuar, durante a dec de 1920, a imposição de projetos que, ancorados na tônica civilizadora, confrontassem uma diversidade de agentes modeladores do espaço urbano e das relações sociais das classes populares. Buscando inscrever os referenciais de Ordem e de Progresso, esses projetos instituíram uma identidade unificada e previsível para a cidade capital. Esses reformadores sociais estiveram envolvidos com projetos de reformas urbanas, educacionais e jurídicas a partir das quais inscreveram novas relações sociais no espaço da cidade (Camara 2010, 77).

Essas medidas demonstravam que políticos e a elite considerando os problemas da urbanização e modernização prejudicaram diretamente a heterogênea classe pobre carioca. Os decretos do prefeito proibiram o comércio de diversos produtos e encampou uma luta contra os ambulantes. Segundo o próprio Pereira Passos relatava,

comecei por impedir a venda pelas ruas de vísceras de reses, expostas em tabuleiros, cercados pelo voo contínuo de insetos, o que constituía espetáculo repugnante. Aboli, igualmente, a prática rústica de ordenharem vacas leiteiras na via pública, que iam cobrindo com seus dejetos, cenas estas que, ninguém, certamente, achara dignas de uma cidade civilizada (Passos apud Benchimol 1992, 278).

As ações atingiram inúmeras famílias que dependiam desse tipo de comércio para viver, em se tratando de um complexo cenário de recessão, o qual gerou desemprego e empurrava uma massa para as categorias de subempregos. Esses indivíduos desempregados somavam-se, naquele momento, aos prejudicados pelos decretos de Pereira Passos criando um contingente de necessitados, ampliando as desigualdades sociais.

Segundo Benchimol (1992), havia uma grande quantidade de mendigos e desocupados nas ruas da capital, o que era sempre associado aos índices de criminalidade urbana. A reforma Passos encarregou-se de acabar com a presença desses indivíduos das ruas proibindo a mendicância em 1903. Contudo, podemos analisar que tais ações são de restrição de circulação e permanência de

uma parcela da população negra e pobre, sem trabalho e sem moradia nas ruas centrais da capital. Pereira Passos afirmava: “[...] muito me preocupei com a extinção da mendicância pública, o que mais ou menos tenho conseguido, de modo humano e equitativo, punindo os falsos mendigos e eximindo os verdadeiros da contingência de exporem pelas ruas sua infelicidade” (Passos *apud* Benchimol 1990, 278).

Esse fenômeno foi observado na capital havia muito tempo e constitui contradições estruturais na formação da sociedade brasileira, baseada em um capitalismo tardio. No final do séc. XIX, antes da abolição da escravidão, o trabalho desenvolvido por negros e negras, libertos ou não, era considerado indigno pela elite. Com o fim da escravidão e o desenvolvimento da indústria e comércio na cidade, o conceito de desocupação foi alterado, visto as mudanças de características do que era considerado trabalho e emprego.

O processo migratório e o contingente de pessoas que já viviam na capital fluminense, não foram absorvidos nos trabalhos formais, na indústria e no comércio, sobretudo em um contexto de recessão econômica (Benchimol 1990). Os trabalhadores informais, em sua maioria negros, carregavam os estigmas do período escravista de que tais serviços não eram dignos, ou seja, eram considerados desocupados e, conseqüentemente, deveriam ser retirados das ruas da cidade.

Não eram mais os escravos de ganho que coloriam as ruas com seu alarido, mas negros e mulatos tão “livres” quanto os imigrantes estrangeiros, especialmente os portugueses, já incorporados à linguagem anedótica, depreciativamente, como “burros de carga” (afeitos a todo tipo de trabalho pesado ou desqualificado) (Benchimol 1992, 280).

Na realização da profilaxia urbana a população indesejada foi enviada para outros bairros, os mendigos eram recolhidos e passavam por exames, os inábeis ao trabalho eram enviados para o asilo. Os considerados aptos para o trabalho eram classificados como vadios, incluindo nessa análise os menores de idade, sendo entregues para o aparelho repressor e enquadrados no código penal de 1890.

Tal fato está atrelado a um discurso racista produzido no século XIX, a partir de experiências científicas europeias, que chegou ao século XX e afetou o trato com essa minoridade.

A assimilação desses ideais fora qual uma epidemia entre os homens letrados principalmente do final do século e início do que muitos pensavam sobre a construção de uma identidade do elemento brasileiro e a própria formação da sua nacionalidade. Estes ideais – o darwinismo social, o positivismo de Comte e o evolucionismo de Spencer – informavam aos cientistas brasileiros os perigos da constituição racial existente no país, o que, em última instância, impediria a construção de uma nação civilizada (leia-se, branca, desenvolvida, ilustrada, industrializada). Estas verdadeiras bases teóricas em muito ajudaram autoridades públicas e cientistas na arquitetura de planos que visavam solucionar os “males” que os africanos e seus descendentes poderiam gerar na constituição do “povo” desejado para o país (Nascimento 2001, 60).

A ação da polícia e dos juristas da época foram, de modo intenso, influenciados pela escola de criminologia italiana “positivista,” que acreditava que as características físicas dos indivíduos

---

determinavam sua propensão ou não a cometer crimes. E, segundo esse pensamento o aparelho repressor agia como um higienizador da sociedade, recolhendo menores, com base nas características raciais, culturais e psicossociais (Fry 1985 *apud* Fischer, Grinberg e Mattos 2018, 181–82).

Entre os aspectos capazes de construir a localização de um “tipo social comum” para a infância desvalida enunciaram-se as marcas de identificação das identidades, mediante as quais essa infância foi percebida como outra. Demarcar as diferenças constituía-se como pedra de toque de um pensamento científico e moderno que tinha, na individualidade e na independência dos sujeitos, a referência, paradoxalmente a um esforço empedernido dos setores encarregados manter a ordem, em excluir das relações sociais estabelecidas o que não era o seu igual. Ao esforço em estigmatizar as “classes perigosas” por seu estado de pobreza, associou-se a composição étnica da população como mais um ingrediente justificador da matização dessas camadas sociais como deflagradora do seu atraso (Camara 2010, 68).

Na formação policial havia uma preocupação com a identificação de criminosos natos, conforme citado antes, inspirados nos estudos científicistas europeus, isto posto não há como não reconhecer que a atividade policial e a criação da categoria menor estivessem perpassadas por princípios raciais (Vianna 1999, 103-105).

Ao analisar os castigos físicos na Marinha de Guerra, no início do século XX, Álvaro Pereira do Nascimento discorre sobre a questão racial ser um dos fatores desses castigos. A maioria dos marinheiros eram negros e tal fato era reconhecido como um dos grandes males da Marinha.

E boa parte dos que foram influenciados pelas ideais raciais do final do século XIX a “preguiça”, a “incapacidade de progredir”, os vícios do jogo, do alcoolismo, das brigas, das violências sexuais, dos sambas, do desperdício sem a previdência e tantos outros costumes reprovados pelo jovem oficial branco, eram males inatos (ou “contingentes”) aos negros, que influenciavam os marinheiros de outras raças — mulatos, caboclos, brancos e quase brancos (Nascimento 2001, 62).

O interessante é observar que o alistamento desses marinheiros, por diversas vezes, era realizado compulsoriamente a partir da atuação policial, inclusive enviando menores para os quadros das escolas de aprendizes. Ou seja, o indivíduo era detido ou preso e encaminhado para a Marinha de Guerra para que ele fosse reeducado, reformado e pudesse se transformar em alguém produtivo para o país (Nascimento 2001, 64–70).

De fato, desde as últimas décadas do século XIX, o pobre e o negro passaram a ser cada vez mais alvos de políticas públicas truculentas e autoritárias. Nos discursos eram apontados como membros das “classes perigosas” e, por isso mesmo, ameaças à segurança e ao bem-estar do cidadão e de suas propriedades. Daí a criação de instituições que ao bem-estar do cidadão e de suas propriedades. Daí a criação de instituições que intervinham nas habitações populares, na reurbanização da cidade, no controle das doenças etc. De certo, à polícia restava a exclusão de certos indivíduos do espaço público, já que, segundo os discursos destas autoridades, por serem pobres e/ou negras estariam mais propensos ao crime e à proliferação de outros males (Nascimento 2001, 66).

Observando a legislação do período pós-abolição não encontramos uma terminologia racial, contudo, é evidente que a prática policial revelava o contrário. Mesmo os códigos afirmando a igualdade de todos perante a lei, na prática percebemos o tratamento diferenciado entre indivíduos, principalmente relativos à raça.

---

Não é mero acaso o fato de as primeiras medidas jurídico-policiais, como o incremento dos sistemas de identificação e a preocupação com a reincidência, serem simultâneas ao início das discussões sobre supostas causas hereditárias e orgânicas da vagabundagem através das ideias criminológicas (Cunha 2002, 382).

Contudo, é possível observar avanços legais em relação ao menor, um tratamento jurídico diferenciado a crianças e adolescentes e que aos poucos “foi sendo incorporado à legislação, com repercussão na esfera da ação, sendo o Estado chamado a intervir” (Rizzini e Pilotti 2011, 99). Por exemplo, o Código Penal de 1890 estabeleceu a inimputabilidade absoluta para as crianças até 9 (nove) anos. De 9 (nove) aos 14 (quatorze) anos, havia uma liberdade decisória por parte do juiz para reconhecer a inimputabilidade, analisando se o menor havia ou não agido por vontade própria<sup>5</sup>.

Percebemos que assim como ocorre na atualidade, as ações positivas dos legisladores em relação à infância, figuravam muito mais no papel do que na prática, ou seja, os benefícios não eram efetivados. Até mesmo porque a norma não refletia o comportamento da sociedade do período, ademais diante das fontes analisadas, percebemos que o tratamento dispensado ao menor era bem pior ao que se encontrava na letra da lei. As instituições assistenciais do período, religiosas ou não, a partir da percepção do menor como um ser carente e abandonado, guiavam suas ações em torno de uma prática assistencialista e repressiva.

Na segunda década do século XX, foi promulgado o primeiro Código de Menores, que acresceu o controle sobre crianças e adolescente a partir de uma centralização de poder e ação nas mãos do juiz.

Apresentando o padrão dos menores abandonados e órfãos, em completa ou parcial ausência dos pais/responsáveis; os inadaptados, que se encontravam em dificuldade de adaptação familiar e comunitária; e os infratores, autores de violação penal, como aqueles que representavam um perigo moral para a sociedade e conseqüentemente reforçando que “a concepção menorista resume a criança sem família como incapaz, perigosa, marginal, delinquente, enfim um ‘menor’” (Anjos e Rebouças 2014, 9).

A ideia de proteção à infância foi intensificada a partir da segunda década do século XX, quando ocorreu a tentativa de uma normatização de condutas, domesticando corpos e “delimitando fronteiras entre o normal e o patológico” (Silva Junior 2010). Segundo os pensadores na época, as famílias deveriam ser formadoras de cidadãos capazes de fazer o país prosperar social e economicamente, qualquer desvio desse “objetivo maior” acarretava a responsabilização dessas

---

<sup>5</sup> BRASIL. Código Penal. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm) Acessado em 10/05/2019

famílias, justificando a intervenção do Estado. “O lar burguês tornou-se referencial e modelo sanitário, moral e arquitetônico das condições de existência na cidade” (Silva Junior e Garcia 2010).

Isto posto, ao longo das três primeiras décadas do século XX “surgiram os reformatórios e as escolas premonitórias e correccionais, para onde foram distribuídos ‘menores abandonados e viciosos’” (Rizzini e Pilotti 2011, 223). Essas denominações substituindo o termo asilo indicam mudanças na concepção da assistência, destinada, a prevenir as desordens e recuperar os desviantes.

### **Menor quase sempre negro e quase sempre pobre.**

Ao estudar as instituições que abrigavam esses menores através dos processos administrativos de pedidos de subvenção, que as instituições filantrópicas solicitavam ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — MJNI, de 1940 a 1956, um livro denúncia do ex-diretor do Serviço de Atendimento a Menores — SAM<sup>6</sup> e documentos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, de 1952, sobre irregularidades do SAM juntamente com a bibliografia sobre o assunto foi possível perceber que o termo menor possuía, e ainda possui, como foi assinalado já algumas vezes nesse texto, uma perspectiva de classe e raça, já que era utilizado, na maioria das vezes, para se referir as crianças e adolescentes pobres e negros.

Há nos documentos oficiais como: leis, decretos, etc., informações muito importantes para a construção histórica sobre as crianças e os adolescentes no Brasil e a ausência de referências em relação à cor e à origem é relevante para compreendermos a política menorista do Estado, o qual recolhia jovens em instituições asilares, premonitórias e correccionais a partir de um discurso de “higiene pública”, mas, que percebemos práticas racistas nas políticas assistenciais no Estado.

[...] ao estarmos atentos a estas estruturas institucionais que se voltam para a infância sabemos que não surgem numa perspectiva de proteção da criança, mas sim de proteger a sociedade de crianças tidas como desviantes, perigosas e violentas. As vidas de nossas crianças negras sempre foram referidas e vistas como “infâncias perigosas”. Quando o Estado brasileiro larga a sua condição de Colônia passa a pensar em medidas para a infância, não porque tinha como intenção proteger a infância, mas sim de proteger a si mesmo dos perigos causados pelo crescimento de uma população negra e pobre que estava vivendo em completo estado de marginalidade (Nunes 2016, 10).

Na publicação Arquivos do Serviço de Atendimento a Menores, divulgada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI), em 1942, o diretor da referida instituição, o Dr. Meton de

---

<sup>6</sup> Atendendo a reivindicação da sociedade e a política de controle social instituída no país, em 1941, foi criado o SAM – Serviço de Atendimento a Menores. Getúlio Vargas sancionou o Decreto-lei nº 3.799 de 05 (cinco) de novembro, em que transformava o Instituto Sete de Setembro, antigo Abrigo de Menores, em SAM — Serviço de Assistência a Menores. Um órgão burocrático e técnico, que sistematizava, fiscalizava, regulamentava as verbas orçamentárias destinadas à Assistência Social e orientador técnico e pedagógico das instituições oficiais e privadas de atendimento ao menor. O SAM ficava subordinado ao MJNI e ao Juizado de Menores do Distrito Federal. Instituições oficiais de assistência ao menor já existiam no Distrito Federal e em outros Estados. Contudo, o Serviço de Assistência a Menores (SAM) pode ser considerado o primeiro órgão nacional de regulação, fiscalização e assistência técnica e material de atendimento ao menor.

Alencar Neto escreveu um artigo em que fez uma análise sobre a delinquência dos menores internados nas instituições vinculadas ao SAM.

Em seu texto, o diretor fez importantes ponderações sobre as causas da delinquência afastando-se, mas não deixando de usá-las em determinados momentos, das ideias racialistas e cientificistas do final do séc. XIX e início do XX e argumentava que o comportamento desviante desses menores se dava pelo fato de que o desenvolvimento cognitivo e as percepções de conceitos abstratos, de justiça e de responsabilidade era um processo paulatino e que somente na fase adulta esse processo estaria completo. Outras características próprias de um corpo em crescimento e em transformação, também foram apontadas por ele como fatores de comportamentos desviantes, como a questão hormonal, por exemplo (Neto 1942, 57).

Atrelado a questões físicas e psicológicas, Meton Alencar Neto atribuiu, também, a influência do meio social a que essas crianças e adolescentes eram expostas e às características psicológicas de aceitação social vivenciadas por todos os jovens, sendo considerados, por exemplo, imitativos e sugestionáveis (Neto 1942, 59). Havia, segundo o autor, uma “classificação padrão” do coeficiente intelectual dos “menores delinquentes”. Sendo, na maioria das vezes crianças e adolescentes com um coeficiente baixo, “dos 802 delinquentes que frequentaram os serviços médicos, psicotécnicos e sociais do Serviço de Assistência a Menores, procedeu-se a apuração do Q.I. em 476. Tão só 16,07% apresentam Q.I. acima de 80.” (Idem, 61). E o diretor apresentou, inclusive, estudos que demonstravam que existiam diferenças entre o coeficiente intelectual e o tipo de crime cometidos.

Os resultados de estudos experimentais destinados a esta comprovação não bastam ainda. Parece, todavia, que os delinquentes de nível alto se especializam em roubo, furto, contrafações, chantagens, ao passo que aqueles de nível baixo, nos atentados contra pessoas, tais como assassinio, homicídio, violência carnal (Idem, 60).

O autor expunha em seu texto que considerava que muito dos déficits cognitivos dessas crianças se dava pela falta de formação educacional ou por um curso primário deficiente. Informando, inclusive, que o Distrito Federal possuía uma carência de escolas primárias para atender essas crianças. Ele estabeleceu em seu texto uma equivalência entre menores delinquentes e desvalidos na questão de desenvolvimento cognitivo, ou como demonstrava no artigo o “coeficiente intelectual (Q.I)” dos jovens em situação de pobreza, abandonados ou órfãos e os em conflito com a lei eram igualmente baixos.

É importante discutirmos que do final do século XIX e até a década de 1960 os testes de inteligência foram amplamente utilizados para corroborar o discurso e as políticas racialistas em várias partes da Europa e nos EUA.

---

No início do séc. XX foi proposto a aplicação dos testes em milhares de indivíduos durante a primeira guerra mundial o que gerou dados em massa e uma pesquisa inédita *A Study of American Intelligence* (1923), do psicólogo Carl Brigham, professor da Universidade de Princeton, que desempenhou um importante papel na consolidação das interpretações racialistas para a variação da capacidade mental. “Interessado no estudo da associação entre hereditariedade e inteligência, Brigham estava convencido da superioridade cognitiva da raça branca ou “nórdica” frente aos demais grupos raciais que se faziam presentes na sociedade norte-americana” (Keyles *apud* Maio e Maio 2017).

O Psicólogo social e antropólogo canadense radicado nos EUA, Otto Klineberg (1899-1992) fez críticas a utilização dos testes de inteligência, pois os considerava uma ferramenta para legitimar hierarquias raciais. A partir de diversos estudos realizados sobre as relações entre negros, brancos, indígenas e imigrantes nos EUA e posteriormente no Brasil como professor da Universidade de São Paulo, entre 1945 e 1947, investigando a relação dos testes de inteligência e condições socioeconômicas em escolas do Rio de Janeiro, o autor apresentou a teoria de que fatores ambientais eram preponderantes no aprendizado formal e informal dos indivíduos, não considerando que a inteligência estivesse atrelada a questão racial. Contudo, Klineberg concordava, através de suas pesquisas, com as pesquisas de autores brasileiros, como: Arthur Ramos e Gilberto Freyre sobre a positividade da miscigenação para as relações sociais no Brasil.

Meton Alencar Neto procurava com seu artigo explicar a criminalidade de crianças e adolescentes a partir das pesquisas realizadas por ele dentro do Serviço de Atendimento a Menores e diante da realidade vivenciada neste, embora apontasse em seu estudo o quociente intelectual como fator do baixo rendimento escolar e dificuldades de aprendizagem de meninos e meninas no SAM, fez, também, análises sobre as questões econômicas do período, os índices de desigualdades sociais e a densidade demográfica como indicadores que contribuíam com o aumento da criminalidade e, até mesmo do abandono desses jovens, sendo estes enviados às instituições que compunham o SAM.

Contudo, é interessante observar que Meton entendia que fatores endógenos se sobressaíam em relação aos exógenos quando se tratava de criminalidade (Neto 1942, 71), relativizando a questão econômica como determinante para que jovens cometessem crimes, pois segundo ele: “Entre os menores delinquentes tanto se encontram os que procedem de famílias



pobres, como os de pais abastados ou ricos. Quanto aos últimos não se podem desprezar a influência exercida pela criadagem, tantas vezes prejudicial” (Neto 1942, 64) (Grifo meu)<sup>7</sup>.

A discussão a respeito do menor é importante pois, estamos, também, analisando a totalidade da realidade social que ocupa a sociedade. Ao analisar a criança e o adolescente atendido por instituições asilares, premonitórias ou correcionais, estamos analisando “[...] categoria social do tipo geracional socialmente construída” e “[...] relativamente independente dos sujeitos empíricos que a integram, dado que ocupa uma posição estrutural” (Sarmiento s.d., 3), analisando o menor sob o aspecto de um objeto que reflete a sociedade.

Para entendermos as crianças como atores sociais em toda a sua potencialidade e diversidade, é essencial observar as diferenças, sejam elas estruturais, subjetivas, materiais, ou de qualquer outra natureza, na forma como vivenciam a infância e onde essa vivência ocorre, especialmente ao analisamos a situação das crianças no Brasil, em particular no contexto da capital federal, o Rio de Janeiro. Nesse sentido, o relatório de Meton Alencar Neto fornece subsídios sólidos para respaldar essa afirmação.

O ex-diretor do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) continua a mencionar, no texto, que no período de 1936 a 1941, foram examinados 805 menores em situação de transgressão no laboratório de Biologia Infantil, esse número não representa a totalidade das crianças e adolescentes internados nos institutos do SAM, uma vez que o autor realizou uma análise amostral. Neste estudo, Meton de Alencar Neto estava investigando a incidência de crimes praticados por menores, com foco na faixa etária e na localidade onde esses crimes ocorreram. No que se refere aos tipos de crimes investigados, ele evidenciou uma grande proporção relacionada aos danos, que podem variar de níveis a graves, totalizando 22% dos crimes registrados. Meton categorizou os delitos em: a) Ferimentos; b) Furtos; c) Vadiagem; d) Atentados ao pudor; e) Contravenções; f) Roubos; g) Assassinatos; h) Homicídios; i) Abortos (Neto 1942, 91).

Outro ponto levantado pelo autor diz respeito ao local da ocorrência de crimes cometidos por menores, o que se torna um aspecto crucial para a análise do silenciamento em relação à questão racial. Ao examinarmos os índices de criminalidade por localidade na cidade do Rio de Janeiro, podemos compreender os processos de desigualdades raciais, que são amplificados pelas diversas reformas urbanísticas. Entretanto, no relatório, o Diretor do Serviço de Assistência ao Menor

---

<sup>7</sup> É importante analisarmos a criminalização do serviço doméstico no Rio de Janeiro nas primeiras cinco décadas do séc. XX e a questão racial atrelada a essa criminalização. No processo do fim da escravidão havia muitas preocupações em relação ao negro livre e como citado em parágrafos anteriores em relação ao mercado de trabalho e a mão de obra negra nesse mercado. Existia, segundo analisou Célia Maria Marinho de Azevedo (1987) no livro *Onda Negra, Medo Branco*, um processo de constituição do medo em relação ao negro e isso conduziu a agenda política e a construção de um imaginário ratificado por um discurso cientificista que atribuía ao negro a preponderância ao ócio e ao crime (Azevedo 1987).

(SAM) não conduz uma análise da criminalidade com base na cor, mas sim com base no espaço urbano.

Mesmo que a cor não tenha sido explicitamente abordada na fonte, o silêncio não apaga a disparidade racial evidente nos padrões de vida que podem ser identificados como resultado de um racismo institucional claramente estruturado.

Uma pesquisa realizada por Meton de Alencar Neto utilizou a distribuição da criminalidade no Distrito Federal, com base na divisão dos Distritos Sanitários da Saúde Pública, considerando-a mais adequada para a pesquisa, uma vez que a amostragem foi obtida no laboratório de biologia infantil do Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Para fornecer uma compreensão mais precisa dos bairros onde esses distritos sanitários estavam localizados, elaboramos um mapa que identifica os distritos sanitários e os bairros correspondentes àquela época.

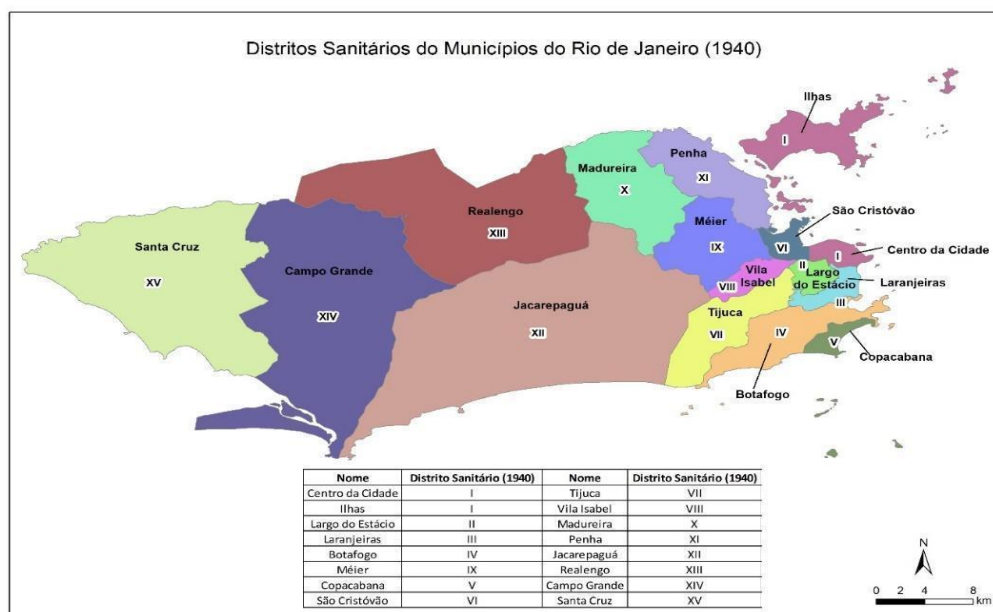


Figura 1 — Mapa dos Distritos Sanitários e seus respectivos bairros - Ano 1940  
 Fonte dos dados e digitalização: Santos K. S. et al, 2015. Estruturação: Julia Novaes de Barros Peixoto

Classificação de crimes	Incidência de Distritos Sanitários	Percentual (%)	Total de Crimes (amostra)
Primeiro	I	23,3	179
Segundo	IX	13,0	105
Terceiro	X	10,4	84
Quarto	XI	6,8	56
Quinto	II	5,4	43
Sexto	IV	5,3	40
Sétimo	VIII	4,0	33

Oitavo	XIII	3,8	31
Nono	III e VII	3,2 (cada)	26 (cada)
Décimo	V e XII	1,8 (cada)	15 (cada)
Décimo primeiro	XV	0,8	7
Décimo segundo	XIV	0,7	6
Décimo terceiro	S/R	15	122

Tabela 1 — Densidade da Criminalidade de Menores no Distrito Federal, segundo os Distritos Sanitários  
Fonte: NETO, Meton de Alencar. Arquivos do Serviço de Atendimento a Menores. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Volume I. Junho/1942

De acordo com os dados apresentados no relatório identificamos que havia uma maior quantidade de crimes que ocorriam no 1º Distrito Sanitário, 23.3% da criminalidade de menores no Rio de Janeiro, que abrangia a área do Centro, cais do porto, Saúde, Gamboa, parte do Mangue, as esplanadas do Castelo e do Senado, Mercado, sopés de Santa Teresa, Lapa e as ilhas de Governador e Paquetá. Segundo o autor nesse distrito ocorreram os maiores números de ferimentos e furtos seguido pelos roubos, vadiagem, atentados ao pudor e contravenções (Neto 1942, 72).

Nessa área, havia sete escolas primárias, como referência pelo diretor do Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Além disso, o autor notificou a presença de “templos protestantes e muitos centros espíritas” (Neto 1942, 72). Ele descreveu que no 1º distrito se concentrava a maior parte do comércio do Rio de Janeiro, o que resultava em uma circulação significativamente maior de pessoas durante o dia.

Mas, há numerosas residências de família nos sobrados das casas comerciais e em apartamentos; são inumeros os hotéis, pensões e hospedarias; abundam as “vilas”, “avenidas” e as habitações coletivas, monturos humanos, que o vulgo apelida de “casas de cômodos”, “cortiços” e “cabeças de porco”. As pensões estão abertas a estudantes e empregados no comércio. Exceto em determinados apartamentos e em certos altos de loja, habitados por famílias, tanto da chamada alta sociedade como da classe média ou pequena burguesia (Neto 1942, 75).

É possível imaginar que havia naquele espaço uma diversidade de pessoas que movimentavam a área do centro urbano da capital e que, em razão disso, ocorria a maior parte dos delitos, praticados por adultos ou menores, explicada por um número maior de crimes contra a propriedade, como os furtos. Podemos analisar, também, que por ser um centro comercial, em que circulavam o capital e os comerciantes a presença da polícia era mais significativa, assim como sua ação mais ostensiva.

O autor analisava que a população daquela região era

um amontoado sortido de gente vária, de famílias exalando decomposição moral, algumas em vias de desintegração, vivendo em condições agudas de miséria e numa promiscuidade que dilue os caracteres mais peregrinos. A vida noturna também fervilha de rixas e um mercadejar suspeito a agita incessantemente: ao lado de muitas de suas ruas alinham-se aquelas alamedas esconsas dos

“destinos desgraçados, onde o vício estruge e ouvem-se os brados da danação carnal” (Neto 1942, 75).

Explicando que este distrito sanitário, conforme demonstra o mapa apresentado, compreendia os bairros da Saúde e Gamboa que eram considerados

antros de capoeiras e capadócius, gente de arrelia, dextra na navalha e dada a vícios; hoje é moradia de estivadores e operários, mas, ainda acoita muito malandro amigo da jogatina e da gatunice. Atinge uma nesga do Mangue, onde fermenta o meretrício mais sórdido, preferido pela marujada internacional”. A esplanada do Senado, salpicada de casas de “rendez-vous”, e a Lapa, coalhada de alcouces e lupanares, botequins e casas de batota, lugares em que a virtude fenece sem abrigo. Um bochorno quente se escôa das casas, tresanda nas ruas e becos, irritando as pituitárias e excitando a imaginação já de si exaltada, de adolescentes dos dois sexos. Seus moradores revezam o álcool, o deboche e o bismuto; e é daí a maior parte da gente que atulha as enfermarias e ambulatórios da Fundação Gaffrée e Guinle, para sífilis e doenças da pele. Verdadeira universidade de desmando, corrupção e malandragem, cujas aulas se ministram na via pública e em calão (Neto 1942, 75).

Ao tratar o local como mal frequentado e justificando o alto índice de criminalidade, o autor da fonte nos apresenta mais uma vez o 'não dito racial' que permeia a fonte, não sendo explícito que os bairros citados eram frequentados por homens, mulheres e crianças negras, todavia ele nos dá pistas quando, por exemplo, cita que aquele distrito sanitário era “antros de capoeiras”. Um excerto da obra de Eduardo Silva corrobora nosso argumento:

... os moradores da Travessa Onze de Maio, no Centro, queixavam-se dos “meninos desocupados” que proferiam palavrões e apedrejavam as pessoas. Maltas de menores desocupados cometiam toda a sorte de desatinos, ainda, no Bulevar 28 de Setembro, em Vila Isabel. O mesmo acontecia no subúrbio de Irajá e nas ruas transversais à Avenida Salvador de Sá, no Centro. Também nas ruas do Sanatório e Guanabara, e no Beco João Pereira, na Glória, “vagabundos” reuniam-se para promover desordens e desprezitar a moralidade das famílias. O mesmo acontecia no Bulevar São Cristóvão e nas ruas Barão de Iguatemi, Saldanha da Gama e, por fim, nas travessas Araújo e Soledade, no Engenho Velho. Zona norte, zona sul e centro: por toda parte os subterrâneos transbordam à luz do sol. Conforme avançamos no tempo, contudo, a ênfase vai se deslocando dos “bandos de capoeiras” para as “maltas de menores desocupados”. O período das grandes reformas urbanísticas além da atuação do Senhor Sampaio Ferraz — parece ser, também aqui, um divisor de águas (Silva 2002, 122).

No panorama social do período, os hábitos e as virtudes surgiram como distintivos que delineavam as origens e linhagens sociais dos indivíduos, justificando intervenções externas para moldar uma nova identidade nacional alinhada ao progresso e à civilização. Diversos elementos, como aspectos genéticos, raciais, sociais, morais, psicológicos e econômicos, foram apontados como influências para o surgimento de comportamentos patológicos e desvios, caracterizando aqueles considerados atrasados, imorais, desviados, prostitutas, malandros, além de crianças rotuladas como delinquentes, abandonadas e vagabundas. Esses delineamentos estabeleceram os limites nos quais as disparidades e exclusões sociais foram reiteradas por meio de iniciativas governamentais e da sociedade civil. Nesse contexto, foi concebido um novo nacionalismo fundamentado em aspectos culturais e políticos, no qual a educação e o cuidado com a infância assumiram papéis proeminentes em diversas esferas discursivas da época, como as médicas, jurídicas, urbanísticas e educacionais. Com esse propósito, propuseram-se e referenciaram-se

---

mecanismos de intervenção e controle como elementos contribuintes para a preservação da ordem social e da transformação do país. Através de práticas de higienização, medicalização, controle e organização dos corpos e do ambiente urbano, buscou-se fomentar a modernidade associada a conceitos como limpeza, beleza, planejamento, educação, saúde e trabalho (Câmara 2010, 72).

Os mapas da segregação social demarcam claramente a sobreposição entre a ascendência afro e as muitas periferias urbanas do Brasil. Favelas e mocambos geralmente têm suas origens nos quilombos, nas emancipações, na abolição, e em processos de gentrificação que expulsaram afrodescendentes desproporcionalmente dos centros urbanos. Uma geração pioneira de ativistas afro-brasileiros emergiu dos movimentos sociais urbanos do país. Os corpos vitimados pela violência nas favelas são majoritariamente negros. As estatísticas só reforçam o que é óbvio para quem presta a menor atenção: os afrodescendentes ocupam desproporcionalmente os espaços urbanos pobres e informais do Brasil. Até mesmo os moradores brancos das favelas, que são uma minoria significativa, acabam transformados em “quase pretos de tão pobres” (Fischer 2020, 3).

O silêncio sobre a cor garantia uma falsa ideia de equidade racial, permitindo que o preconceito racial pudesse existir sem provocar agitações sociais, ou seja, “representou um compromisso profundamente enraizado e estratégico com a ética do silêncio racial, que abarcava os sonhos de real igualdade ao mesmo tempo em que reafirmava preconceitos raciais” (Fischer, Grinberg e Mattos 2018, 177).

As teorias racistas ganharam crescente notoriedade, levando a uma percepção cada vez mais difundida de que os indivíduos negros eram considerados como tendo características negativas que os colocavam em categorias estigmatizadas, perpetuando a ideia de que faziam parte de grupos socialmente marginalizados (Chalhoub 2021, 88).

Essa operação permitiu que as classes mais influentes transformassem crenças racistas em padrões aceitos pela sociedade, estabelecendo, desse modo, uma segregação de funções sociais ao rebaixar e restringir a igualdade de participação das comunidades negras na sociedade. Essa base ideológica deu origem a um processo de ocultação da presença negra na sociedade brasileira, criando 'um determinado ponto de vista que nega o reconhecimento de sua existência', um mecanismo de rejeição do outro, manifestando-se como um meio de bloquear e impermeabilizar as relações individuais, coletivas e institucionais, promovendo e perpetuando o racismo dissimulado que é característico das dinâmicas étnico-raciais em nosso país.

Com base no positivismo evolucionista da época e na psiquiatria, os grupos dominantes europeizados não apenas reivindicaram um território físico, mas também uma supremacia simbólica, materializada em um ambiente construído que exaltava a racionalidade instrumental, o código moral e os costumes europeus. Esse processo resultou na diluição da herança cultural, educacional e histórica do país, impactando de forma particularmente prejudicial as comunidades negras, devido à perseguição e à estigmatização de suas maneiras de vida e seu rico patrimônio cultural, relegando suas lembranças ao limbo do desrespeito e da negligência (Luz 2020);

---

Como podemos ver a seguir nas fotos analisadas na pesquisa muitas das crianças internadas nas unidades do SAM eram negras, corroborando a discussão sobre a construção da categoria menor pelo aparelho estatal, a invisibilidade da categoria raça na documentação oficial e o modo como essas crianças eram tratadas nas quatro primeiras décadas do século XX<sup>8</sup>.



Figura 2 — Internos da Escola João Luiz Alves durante Festa de Natal. Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. 19/12/1954 – Autor não informado  
Fonte: Arquivo Digital. Arquivo Nacional<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Analisamos muitas reportagens e dossiês que continham fotos das instituições ligadas ao SAM. Dentre as várias fotos há a percepção visual de que havia uma quantidade maior de crianças negras do que brancas. Alguns estudos nos ajudaram, como: (Vianna 1999) CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942, Rio de Janeiro (RJ): Presidência da República, Arquivo Nacional, 2002.

<sup>9</sup> Foto: Almoço dos internos do Instituto Premonitório XV de Novembro. Quintino, Rio de Janeiro, RJ. 19/12/1954 – Autor não informado. Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos CODAC- Arquivo Digital do Arquivo Nacional - Disponível em: [http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa\\_Livre\\_Painel\\_Resultado.asp?v\\_CodReferencia\\_id=1467118&v\\_aba=2](http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1467118&v_aba=2) Acessado em: 24/05/2019

---





Figura 3 — Festa de Natal na Escola João Luiz Alves. Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. 19/12/1954 – Autor não informado  
Fonte: Arquivo Digital. Arquivo Nacional<sup>10</sup>



Figura 4 — Almoço dos internos do Instituto Premonitório XV de Novembro. Quintino, Rio de Janeiro, RJ. 19/12/1954 – Autor não informado.

<sup>10</sup> Foto: Almoço dos internos do Instituto Premonitório XV de Novembro. Quintino, Rio de Janeiro, RJ. 19/12/1954 – Autor não informado. Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos CODAC- Arquivo Digital do Arquivo Nacional - Disponível em: [http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa\\_Livre\\_Painel\\_Resultado.asp?v\\_CodReferencia\\_id=1467118&v\\_aba=2](http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1467118&v_aba=2) Acessado em: 24/05/2019



Fonte: Arquivo Digital. Arquivo Nacional<sup>11</sup>

Portanto, ao explorarmos as políticas e práticas relacionadas a crianças e adolescentes no Brasil, com ênfase nas décadas de 1940 a 1956 por meio das fontes históricas aqui apresentadas, bem como evidências visuais das crianças internadas nas unidades do Serviço de Atendimento a Menores (SAM), é a clara evidência de que o termo “menor” estava intrinsecamente ligado a perspectivas de classe e raça. Era frequentemente usado para se referir a crianças e adolescentes pobres e negros, revelando uma discriminação sistêmica enraizada no sistema. Essa realidade revela a existência de um racismo institucional que influenciou as políticas de assistência à infância no Brasil.

A falta de referências explícitas à cor e à origem nos documentos oficiais era, na realidade, uma estratégia que perpetuava a falsa ideia de equidade racial, enquanto o preconceito racial persistia silenciosamente. A sociedade brasileira foi moldada por ideologias racistas que estigmatizavam e marginalizavam as comunidades negras, relegando-as a um estado de desigualdade e exclusão. “Como entender os processos pelos quais as desigualdades raciais se perpetuaram no Brasil quando os registros oficiais muitas vezes silenciaram a questão da raça e quando a disparidade racializada nos padrões de vida raramente se deveu a um racismo institucional explicitamente articulado?”

Conquanto essa análise não só lança luz sobre a histórica desigualdade racial no tratamento de crianças e adolescentes, mas também destaca a importância de uma abordagem crítica para entender como a sociedade lida com a infância e a juventude. Já que as implicações das políticas e práticas analisadas neste capítulo não se limitam ao passado, mas têm relevância contemporânea. Promover a igualdade racial e eliminar o racismo institucional continua sendo um desafio vital para a sociedade brasileira.

### **Considerações Finais**

Ao explorar as práticas e políticas relacionadas a crianças e adolescentes no Brasil durante as décadas de 1920 a 1956, evidenciamos uma conexão intrínseca entre o termo “menor” e perspectivas de classe e raça. O uso recorrente desse termo revelou uma discriminação sistêmica profundamente enraizada, destacando a prevalência do racismo institucional que permeou as políticas de assistência à infância no país.

---

<sup>11</sup> Foto: Almoço dos internos do Instituto Premonitório XV de Novembro. Quintino, Rio de Janeiro, RJ. 19/12/1954 – Autor não informado. Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos CODAC- Arquivo Digital do Arquivo Nacional - Disponível em: [http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa\\_Livre\\_Painel\\_Resultado.asp?v\\_CodReferencia\\_id=1467118&v\\_aba=2](http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Pesquisa_Livre_Painel_Resultado.asp?v_CodReferencia_id=1467118&v_aba=2) Acessado em: 24/05/2019

A análise dos documentos oficiais, mesmo com a ausência de referências explícitas à cor e origem, revelou uma estratégia que perpetuava a falsa ideia de equidade racial. Esse silêncio estratégico permitiu a existência silenciosa do preconceito racial, contribuindo para a construção de uma narrativa que ocultava as disparidades e exclusões sociais. Uma sociedade, influenciada por ideologias racistas, estigmatizava e marginalizava as comunidades negras, perpetuando um estado de desigualdade e exclusão. A discriminação racial, embora não explicitamente articulada nos registros oficiais, era evidente nos padrões de vida e nas políticas adotadas, contribuindo para a construção de um ideal de uma infância racializada como “perigosa” e desviante.

A análise dessas práticas históricas destaca a importância de uma abordagem crítica para entender como a sociedade lida com a infância e a juventude. As implicações dessas políticas perduram, reforçando a necessidade urgente de promover a igualdade racial e eliminar o racismo institucional. O desafio persistente reside em reconhecer e desconstruir as estruturas que historicamente perpetuaram a desigualdade racial, garantindo que as futuras políticas e práticas não apenas reconheçam, mas também combatam as disparidades raciais na infância e adolescência brasileiras.

### **Referências bibliográficas:**

Azevedo, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 2a ed. São Paulo, SP, Brasil: Annablume. 2004.

Alves, A., & Pizolati, A. R. da C. (2019). Eugenia, educação e saber médico: o discurso eugênico na I Conferência Nacional de Educação (1927). *História & Ensino*, 25(1), 427–451. <https://doi.org/10.5433/2238-3018.2019v25n1p427>

Benchimol, Jaime L. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Biblioteca carioca, v. 11. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. 1990.

Câmara, Sônia. *Sob a guarda da república: A infância minorizada no Rio de Janeiro da década de 1920*. Quartet. 2010.

Chalhoub, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. Companhia das Letras. 2021.

Cunha, Olivia Maria Gomes da. *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942*. Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa-1999. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, Arquivo Nacional. 2002.

Draibe, Sônia Miriam. *Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930 - 1960*. 2a. ed. Santa Ifigênia: Paz e Terra. 2004.

Fischer, Brodwyn. *A ética do silêncio racial no contexto urbano: políticas públicas e desigualdade social no Recife, 1900-1940*. *Anais do Museu Paulista, Nova Série*, 28: 1–45. 2020.

Fischer, Brodwyn, Keila Grinberg, e Hebe Mattos. *Direito, Silêncio e Racialização das Desigualdades na História Afro-Brasileira. Em Estudos afro-latino-americanos: uma Introdução*, 163–215. 2018.

---

- Hasenbalg, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Ed. UFMG ; IUPERJ. 2005.
- Guinzburg, Carlos. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. Trad, de Frederico Carotti. São Paulo: Cia. das Letras 1989, p. 281.
- Hochman, Gilberto. *A Era do Saneamento: As bases da política de Saúde Pública no Brasil*. 2012.
- Junior, Edivaldo Góis. *Movimento Higienista e o Processo Civilizador: X Simpósio Internacional Processo Civilizador - Unicamp*, abril, 9. 2007.
- Luz, Marco Aurélio. *Agadá: dinâmica da civilização Africano-Brasileira*. 5o ed. Salvador, BA: Edufba. 2020.
- Maio, Marcos Chor, e Marcos Chor Maio. *A Crítica de Otto Klineberg aos testes de inteligência. O Brasil como laboratório racial*. *Varia Historia* 33 (61): 135–61. 2017.
- Marcílio, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo, SP: Editora Hucitec. 2006.
- Nascimento, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa 14. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, Arquivo Nacional. 2001.
- Neto, Dr. Meton de Alencar. *Arquivos do Serviço de Assistência a Menores*. Volume 1. Distrito Federal - Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=332798&PagFis=2428&Pesq=Servi%0c3%a7o%20de%20Assist%0c3%aancia%020a%20menores>. 1942.
- Nunes, Míghian Danae Ferreira. *Cadê as crianças negras que estão aqui?: o racismo (não) comeu*. *Latitude* 10 (2). 2016.
- Rizzini, Irene, e Irma Rizzini. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro, RJ: Brasília, DF. São Paulo, SP: Editora PUC-Rio: CIESPI ; UNICEF ; Edições Loyola. 2004.
- Rizzini, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil* (3a ed.). São Paulo, SP: Cortez. 2011.
- Rizzini, Irene & Pilotti, Francisco. Org. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (2a ed.). São Paulo, SP: Cortez.c2011.
- Sarmento, Manuel Jacinto. s.d. *Sociologia da Infância: Correntes e Confluências*. Estudos da Infância: educação e práticas sociais, 31.
- Santos, Kairo da Silva, Alan José Salomão Graça, e Paulo Marcio Leal de Menezes. 2019. “Evolução dos limites distritais da cidade do rio de janeiro, um recorte do século xx”. *Revista Brasileira De Cartografia* 67 (junho):1733-47. 2015. <https://doi.org/10.14393/rbcv67n0-49253>.
- Silva, Eduardo. *As Queixas Do Povo*. Paz E Terra. 2002.
- Silva Junior, Nelson Gomes de Sant’Ana e; e Renata M. Garcia. *Moncorvo Filho e algumas histórias do Instituto de Proteção e Assistência à Infância*. *Estudos e Pesquisas em Psicologia* 10 (1): 613–39. 2010.
- Vianna, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional. 1999.

## Fontes

Arquivo da Câmara dos Deputados. Coordenação de Comissões Temporárias – Brasília/DF

---

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ

BRASIL. Código Penal. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890

Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório das Atividades do Exercício de 1942 – Biblioteca Nacional

Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório das Atividades do Exercício de 1946 – Biblioteca Nacional

Revista Brasileira de Cartografia

\*\*\*

Recebido: 09 de novembro de 2023

Aprovado: 10 de março de 2024